



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal n.º 14.133/2021

Decreto Regulamentar Municipal n.º 384/2023

Unidade Administrativa de Origem:

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

MATHEUS CORDEIRO CRIVELLI

1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade de recuperação de estradas vicinais localizadas na zona rural do Município de Pimenta Bueno/RO, compreendendo uma extensão total de 25,56 km, distribuída entre os trechos da Linha 25, Linha 35 – Pirajuí e Estrada das Associações. As referidas vias desempenham papel fundamental na mobilidade da população rural e no desenvolvimento das atividades econômicas do município, constituindo importantes rotas de acesso às propriedades rurais, comunidades, associações de produtores e áreas de produção agropecuária.

A necessidade da contratação decorre da deterioração das condições de trafegabilidade observadas nos trechos contemplados, ocasionada pela ação das intempéries climáticas, especialmente durante os períodos chuvosos, bem como pelo tráfego contínuo de veículos leves, pesados e de transporte escolar. Essas condições têm provocado o surgimento de irregularidades na pista de rolamento, erosões, formação de atoleiros, acúmulo de águas pluviais e outros problemas que comprometem a segurança dos usuários e a eficiência do sistema viário rural.

A precariedade das estradas vicinais impacta diretamente o acesso da população rural aos serviços públicos essenciais, como saúde, educação, assistência social e segurança pública, além de dificultar o transporte escolar e o deslocamento dos moradores até a sede do município e demais localidades. Da mesma forma, as condições inadequadas das vias prejudicam o escoamento da produção agropecuária, elevando custos logísticos, aumentando o tempo de deslocamento e comprometendo a competitividade dos produtores rurais.

A intervenção pretendida visa restabelecer condições adequadas de trafegabilidade, segurança e acessibilidade, por meio da execução de serviços de recuperação e





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

manutenção dos trechos selecionados, garantindo melhores condições de circulação durante todo o ano. A medida contribuirá para a continuidade da prestação dos serviços públicos, para o fortalecimento das atividades produtivas locais e para a melhoria da qualidade de vida da população residente na zona rural.

Assim, nos termos do art. 18, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a necessidade da contratação encontra-se devidamente caracterizada a partir da identificação do problema público a ser solucionado, qual seja, a recuperação das condições operacionais das estradas vicinais do Município de Pimenta Bueno/RO, assegurando a adequada mobilidade rural, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento socioeconômico das comunidades beneficiadas.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 (1861736) e alinhada aos objetivos estratégicos da Administração Municipal voltados à melhoria da infraestrutura rural, garantia da mobilidade da população e fortalecimento da atividade agropecuária.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos necessários ao atendimento das necessidades:

A contratação deverá ser realizada por meio de empresa especializada na execução de serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais, com comprovada capacidade técnica e operacional para execução de serviços compatíveis com o objeto pretendido. A futura contratada deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como possuir registro junto ao conselho profissional competente e responsável técnico legalmente habilitado para acompanhamento e responsabilidade pela execução dos serviços.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

A empresa contratada deverá disponibilizar mão de obra qualificada, equipamentos, máquinas, ferramentas e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, em quantitativos compatíveis com a demanda dos trechos contemplados pela contratação, garantindo a adequada recuperação das condições de trafegabilidade das vias rurais. Os serviços deverão ser executados observando as especificações técnicas, normas de engenharia aplicáveis e orientações da fiscalização designada pela Administração Municipal.

A execução dos serviços deverá contemplar as intervenções necessárias para restabelecimento das condições adequadas de circulação, incluindo, conforme as necessidades verificadas em campo, a regularização da plataforma da via, patrolamento, conformação do leito estradal, compactação, limpeza e recuperação dos dispositivos de drenagem, abertura e desobstrução de saídas d'água, correção de pontos críticos e demais serviços correlatos indispensáveis à recuperação dos trechos contemplados.

A contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente, adotando medidas que minimizem os impactos decorrentes da execução dos serviços, prevenindo processos erosivos, assoreamento de cursos d'água e quaisquer danos ao meio ambiente. Deverá ainda promover a adequada destinação dos resíduos eventualmente gerados durante a execução contratual e adotar práticas que contribuam para a sustentabilidade da intervenção.

Os serviços deverão ser executados com observância às normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis, cabendo à contratada fornecer e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), promover a sinalização adequada das frentes de serviço e adotar todas as medidas necessárias à proteção dos trabalhadores, usuários das vias e terceiros eventualmente afetados pelas atividades desenvolvidas.

A contratada deverá manter responsável técnico e preposto durante a execução contratual, garantindo a interlocução permanente com a fiscalização da





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Administração Municipal, atendendo às determinações expedidas e promovendo, sem ônus adicional para o contratante, a correção de eventuais falhas ou inadequações constatadas nos serviços executados.

Por se tratar de recuperação de estradas vicinais utilizadas para o transporte escolar, acesso a serviços públicos essenciais, deslocamento da população rural e escoamento da produção agropecuária, a execução deverá priorizar a qualidade, durabilidade e eficiência dos serviços, de modo a assegurar condições adequadas de trafegabilidade e segurança aos usuários, atendendo ao interesse público e à finalidade da contratação, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base nos levantamentos realizados pela Secretaria Municipal competente, considerando a extensão dos trechos que necessitam de recuperação para restabelecimento das condições adequadas de trafegabilidade. Os serviços serão executados nos seguintes segmentos da malha viária rural do Município de Pimenta Bueno/RO: Linha 25 – Trecho Kapa 32 ao Km 2,00, com extensão de 2,00 km; Linha 35 (Pirajuí) – Trecho Km 0,00 ao Km 14,60, com extensão de 14,60 km; e Estrada das Associações – Trecho Km 0,00 ao Km 8,96, com extensão de 8,96 km.

A extensão total estimada para intervenção corresponde a **25,56 quilômetros de estradas vicinais**, distribuídos entre os três trechos identificados como prioritários para atendimento das demandas de mobilidade rural do município. A definição dessas quantidades considerou as condições atuais das vias, o volume de tráfego local, a importância dos trechos para o escoamento da produção agropecuária, transporte escolar e acesso das comunidades rurais aos serviços públicos essenciais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

As quantidades específicas dos serviços a serem executados, tais como patrolamento, conformação da plataforma, limpeza de dispositivos de drenagem, escavações, compactação e eventual aplicação de material de revestimento primário, serão detalhadas nos projetos, levantamentos de campo, memória de cálculo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que comporão o processo de contratação. Dessa forma, a estimativa apresentada neste Estudo Técnico Preliminar visa demonstrar a dimensão da necessidade administrativa e subsidiar a elaboração do orçamento e dos demais instrumentos de planejamento da contratação.

A previsão de atendimento dos 25,56 quilômetros de estradas vicinais permitirá a recuperação da capacidade de tráfego das vias contempladas, contribuindo para a melhoria das condições de transporte da população rural, redução dos custos de deslocamento, fortalecimento das atividades produtivas e garantia do acesso seguro aos serviços públicos oferecidos pelo Município de Pimenta Bueno/RO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Recuperação de Estradas Vicinais na zona rural do Município de Pimenta Bueno – RO, com extensão total de 25,56 km. Nos trechos: Linha 25, Linha 35/Pirajuí e Estrada das Associações. Tudo conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, ART, projetos e demais peças de engenharia/arquitetônicas.	UND	1	R\$514.878,11	R\$ 514.878,11
TOTAL					R\$ 514.878,11





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

A presente memória de cálculo baseia-se em levantamentos de campo realizados por esta administração pública, medições técnicas dos trechos contemplados e inspeções das condições de trafegabilidade das vias, utilizando-se contratações anteriores apenas como referência complementar para validação dos quantitativos e dos parâmetros de execução.

Essa abordagem se fundamenta na análise detalhada de processos licitatórios anteriores, nos quais foram adquiridos serviços com características semelhantes aos que estão sendo avaliados neste estudo, porém em outras localidades nas dependências do município de Pimenta Bueno, como nos processos nº 11851/2025 e 8829/2025.

Ao levar em conta essas referências, é possível estabelecer uma estimativa mais precisa dos custos e recursos necessários para a execução do projeto em questão. Essa metodologia proporciona uma base sólida para a elaboração de orçamentos e planos de trabalho, garantindo uma gestão financeira eficaz e transparente durante todo o processo de contratação e execução do projeto.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas no que tange às contratações de construção no âmbito de outros Órgãos da Administração Pública, com o objetivo de verificar as soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo. Contratações de Serviços e de Obras de Engenharia rodoviária são situações singulares, distintas e específicas em relação a suas características tais como objeto, localização física e geográfica, solução desejada, entre outras particularidades. Portanto, tal busca deve se dar através de um processo licitatório entre empresas que detenham as devidas habilidades técnicas e operacionais e se predisponham a participar, em igualdade





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

de condições, seguindo os modelos e as regras dos editais deste ETP. Para tanto, conforme quadro a seguir, observa-se as principais alternativas consideradas foram:

Solução 1 - Recuperação da Estrada Vicinal (Cascalhamento e Regularização): A primeira solução consiste na execução de serviços de recuperação da via, compreendendo regularização da plataforma, conformação de leito, execução de drenagem superficial e aplicação de revestimento primário com cascalho devidamente compactado. Essa alternativa garante condições satisfatórias de trafegabilidade, compatíveis com a natureza de estrada vicinal, assegurando eficiência no escoamento da produção e mobilidade da população rural, com custos compatíveis com a capacidade orçamentária do município.

Solução 2 - Pavimentação Asfáltica: A segunda solução avaliada seria a pavimentação integral da estrada vicinal em toda a sua extensão de 25,56 km, utilizando revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ). Essa intervenção proporciona melhores condições de trafegabilidade e durabilidade da via, reduzindo a necessidade de manutenções periódicas frequentes e oferecendo padrão urbano de qualidade à estrada. Apesar das vantagens técnicas da pavimentação asfáltica, esta alternativa não se mostra viável para o município de Pimenta Bueno no presente momento. Os custos de implantação de 12,205 km de pavimentação em CBUQ são significativamente superiores aos da recuperação com revestimento primário, ultrapassando a capacidade orçamentária da administração municipal e representando alto impacto financeiro mesmo com eventuais repasses estaduais ou federais. Além da questão financeira, a natureza da via — classificada como estrada vicinal de baixo volume de tráfego — não justifica tecnicamente a adoção de pavimento asfáltico, uma vez que a demanda de veículos não exige um revestimento de alto desempenho. A própria sazonalidade climática da região, marcada por períodos de seca e de chuvas intensas, recomenda soluções de manutenção mais flexíveis e economicamente sustentáveis, como o cascalhamento e a regularização periódica. Adicionalmente, a pavimentação exigiria licenciamento ambiental mais rigoroso, estudos complementares de drenagem e maior tempo de





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

execução, o que não atenderia à necessidade imediata da população rural em relação à trafegabilidade e ao escoamento da produção agrícola.

Dessa forma, embora a pavimentação em asfalto seja tecnicamente possível, ela não é considerada viável no contexto atual do município, sendo mais adequada a execução da **Solução 1**, que alia viabilidade financeira, eficiência técnica e compatibilidade com a função da via.

Solução 3 - Foi avaliada a possibilidade de execução direta dos serviços pela própria Administração Municipal. Contudo, verificou-se insuficiência de equipamentos, disponibilidade operacional e recursos humanos para execução integral dos serviços dentro do prazo necessário, razão pela qual a alternativa foi considerada inviável.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de **R\$514.878,11** (Quinhentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos), foi obtido a partir da planilha orçamentária elaborada com base nas referências oficiais aplicáveis à obra, conforme composições de custos e levantamentos técnicos constantes dos autos.

A seguir, tem-se o valor estimado da contratação baseado no Plano de Trabalho (ID 2089833).

4 - PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE	CONVENIENTE	VALOR GLOBAL
R\$ 459.998,95	R\$ 54.879,16	R\$ 514.878,11
89,34%	10,66%	100 %

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais localizadas na zona





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

rural do Município de Pimenta Bueno/RO, abrangendo os trechos da Linha 25 – Trecho Kapa 32 ao Km 2,00, Linha 35 (Pirajuí) – Trecho Km 0,00 ao Km 14,60 e Estrada das Associações – Trecho Km 0,00 ao Km 8,96, totalizando 25,56 quilômetros de vias rurais a serem recuperadas.

A contratação visa restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade das estradas, promovendo melhorias na infraestrutura viária rural por meio da execução de serviços de patrolamento, regularização e conformação da plataforma, compactação do leito estradal, limpeza e recuperação dos sistemas de drenagem, abertura e desobstrução de saídas d'água, correção de pontos críticos, recomposição de trechos danificados e demais intervenções necessárias para garantir a circulação segura de veículos e pessoas.

A solução contempla a utilização de máquinas, equipamentos, mão de obra especializada e insumos adequados para a execução dos serviços, observando as especificações técnicas, normas de engenharia, critérios de qualidade e exigências ambientais aplicáveis. A execução deverá ocorrer de forma planejada, buscando assegurar a durabilidade dos serviços realizados e a maximização dos benefícios decorrentes do investimento público.

A adoção dessa solução mostra-se a alternativa mais adequada para atender à necessidade da Administração Municipal, considerando que as vias contempladas apresentam desgaste decorrente da ação das chuvas, do tráfego contínuo de veículos e da ausência de intervenções estruturais recentes, fatores que comprometem a mobilidade da população rural, o transporte escolar, o acesso aos serviços de saúde e o escoamento da produção agropecuária.

Dessa forma, a recuperação dos trechos identificados proporcionará melhores condições de deslocamento aos moradores da zona rural, aumento da segurança viária, redução dos custos operacionais de transporte e fortalecimento das atividades econômicas desenvolvidas na região, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e econômico do Município de Pimenta Bueno/RO e para a





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

promoção do interesse público.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não é aconselhável o parcelamento, sendo preferível optar pela via alternativa, que se revela a mais adequada no caso em questão, em termos de eficiência. Isso porque, dessa forma, o gerenciamento da obra permanecerá sob a responsabilidade de um único contratado, proporcionando um maior controle na execução dos serviços por parte da administração, e concentrando a responsabilidade pela execução e garantia dos resultados em uma única contratada.

É importante destacar que, em obras com serviços inter-relacionados, qualquer atraso em uma etapa construtiva acarreta atrasos nas demais, resultando em aumento de custos e comprometimento da entrega da obra.

Portanto, não há viabilidade técnica na divisão dos serviços para a execução da obra, uma vez que a maioria deles é interdependente e deve ser realizada por uma única empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços. Além disso, não há viabilidade econômica, pois é esperado que os custos sejam reduzidos em obras maiores devido à diluição dos custos administrativos e do lucro.

A divisão dos serviços resulta em perda de escala, não aumenta a competitividade e não melhora a utilização do mercado, já que os serviços são realizados por empresas do mesmo ramo de atividade. Portanto, com base nessas considerações, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, pois não é vantajosa para a administração e pode acarretar prejuízos no conjunto do objeto a ser contratado.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução dos serviços de recuperação das estradas vicinais objeto desta contratação, pretende-se restabelecer as condições adequadas de





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

trafegabilidade nos trechos da Linha 25, Linha 35 (Pirajuí) e Estrada das Associações, garantindo maior segurança, conforto e eficiência no deslocamento dos usuários que utilizam diariamente essas vias rurais.

A contratação busca proporcionar melhoria significativa da infraestrutura viária rural, reduzindo os impactos causados pelas condições precárias das estradas, especialmente durante os períodos chuvosos, quando o tráfego é frequentemente prejudicado em razão da formação de erosões, atoleiros, acúmulo de água e deterioração da plataforma de rolamento.

Como resultado esperado, pretende-se assegurar melhores condições para o transporte escolar, permitindo o deslocamento regular e seguro dos estudantes residentes na zona rural, bem como facilitar o acesso da população aos serviços públicos essenciais, especialmente saúde, assistência social e demais atendimentos disponibilizados pelo Município.

Espera-se, ainda, contribuir para o fortalecimento das atividades econômicas locais, especialmente do setor agropecuário, por meio da melhoria das condições de escoamento da produção rural, reduzindo custos logísticos, diminuindo o tempo de deslocamento e proporcionando maior confiabilidade no transporte de insumos e mercadorias.

A execução dos serviços também visa aumentar a vida útil das vias recuperadas, por meio da melhoria das condições de drenagem e da correção dos pontos críticos identificados, reduzindo a necessidade de intervenções emergenciais frequentes e promovendo maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Por fim, os resultados pretendidos incluem a elevação da qualidade da infraestrutura rural do Município de Pimenta Bueno/RO, a ampliação da acessibilidade das comunidades atendidas, a promoção do desenvolvimento socioeconômico local e o atendimento do interesse público, observando os





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

princípios da eficiência, economicidade e da boa gestão dos recursos públicos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando a importância da atividade de fiscalização e gestão de contrato, que demanda o acompanhamento diligente das obrigações contratuais para assegurar a efetividade do contrato e a consecução de seus objetivos, torna-se fundamental que a formalização da designação do fiscal e do gestor ocorra em momento anterior ou, no máximo, concomitante ao início da vigência do contrato.

Para assegurar o êxito da contratação, serão tomadas medidas meticulosas na elaboração do edital e do contrato, cabendo aos setores jurídico e de contratação a responsabilidade por essas providências. Isso incluirá uma revisão cuidadosa dos termos legais e técnicos, garantindo que todas as exigências e especificações estejam claramente definidas e alinhadas com os objetivos do projeto.

Além disso, serão implementados mecanismos de monitoramento e avaliação para garantir a conformidade durante todas as fases do processo contratual, visando a transparência, eficiência e eficácia na execução do projeto. Essas ações são fundamentais para mitigar riscos e assegurar o sucesso da contratação, promovendo a confiança entre todas as partes envolvidas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O presente estudo não evidenciou a exigência de efetuar contratações complementares para a execução completa do objeto em questão, pois todos os recursos necessários para a aquisição e operacionalização dos serviços podem ser atendidos exclusivamente por meio da contratação proposta neste momento.

A Secretaria de Obras possui diversos contratos em andamento (execução de obras diversas, locações de veículos, prestação de serviços, etc.), porém esta





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

contratação não tem, em princípio, vinculação direta ou interdependência com tais contratos, que possam influenciar ou interferir diretamente na futura contratação

13. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de recuperação das estradas vicinais poderá ocasionar impactos ambientais temporários e de baixa magnitude, inerentes às atividades de movimentação de solo, operação de máquinas e equipamentos e intervenções necessárias para a melhoria das condições de trafegabilidade das vias. Tais impactos deverão ser devidamente controlados e mitigados durante a execução contratual, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Entre os possíveis impactos ambientais identificados, destacam-se a geração de poeira decorrente da movimentação de veículos e equipamentos, a emissão de ruídos provenientes das atividades de recuperação das vias, a alteração temporária das condições naturais do solo nas áreas de intervenção e o risco de processos erosivos caso não sejam adotadas medidas adequadas de drenagem e conservação.

Também poderá ocorrer a geração de resíduos oriundos das atividades de limpeza das estradas e dos dispositivos de drenagem, bem como o risco de contaminação do solo e de recursos hídricos por combustíveis, lubrificantes ou outros insumos utilizados na operação dos equipamentos, caso não sejam observadas as boas práticas de armazenamento, abastecimento e manutenção.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas ações voltadas à adequada manutenção dos equipamentos, controle da emissão de poeira quando necessário, correta destinação dos resíduos gerados, preservação da vegetação existente fora da faixa de intervenção, proteção dos cursos d'água próximos às áreas de execução e implantação ou recuperação de dispositivos de drenagem capazes de reduzir o risco de erosões e assoreamentos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Considerando que os serviços serão executados predominantemente sobre estradas já existentes e consolidadas, sem abertura de novos traçados ou supressão significativa de vegetação nativa, os impactos ambientais previstos são considerados de caráter temporário, localizado e passíveis de controle por meio da adoção das medidas preventivas e mitigadoras adequadas.

Dessa forma, conclui-se que os benefícios decorrentes da recuperação das estradas vicinais, especialmente quanto à melhoria da mobilidade rural, segurança dos usuários, acesso aos serviços públicos e fortalecimento das atividades produtivas locais, superam os possíveis impactos ambientais identificados, desde que observadas todas as exigências legais e ambientais aplicáveis durante a execução da contratação.

14. ANÁLISE DE RISCO

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível de risco e direciona as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

Os gráficos a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Tabela 01- Análise de Risco

RISCOS	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS
Projeto inadequado para provimento dos serviços na qualidade, quantidade e custo	Rara	Relevante	Médio	Reanálise de projeto e possíveis adequações, fornecimento dos elementos dos projetos corretos, reprogramação do cronograma físico financeiro
Riscos que apareçam alguma interperie durante a implantação e execução do objeto	Rara	Relevante	Médio	Aditivo contratual de prazo e valor se for verificado.
Risco Geológico	Rara	Relevante	Médio	Aditivo contratual de prazo e valor se for verificado, acrescimo dos serviços necessários para deixar a área apta para a execução.
Risco Geotécnico	Eventual	Relevante	Extremo	Aumento dos serviços necessários para habilitar a execução da maneira correta
Risco de necessidade de Licença Ambiental	Rara	Pouco relevante	Baixo	Necessário complementação dos estudos e compensação ambiental se for o caso
Obsolescência tecnológica ou de equipamentos	Rara	Relevante	Médio	Aumento de prazo de execução
Interrupção do tráfego	Frequente	Relevante	Extremo	Prever remanejamento de rota
Risco de Inflação além do já previsto em edital	Rara	Relevante	Médio	Reajustamento e/ou reequilíbrio econômico financeiro dos valores dos serviços prestados previstos em edital através dos Índices.
Período Chuvoso Regional	Frequente	Relevante	Extremo	Planejamento/Reprogramação da obra para que não haja execução de serviços em períodos chuvosos.

Tabela 02- Descrição da Probabilidade dos Riscos

Frequência	Significado	Expressão
Raríssima	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.	0,1
Rara	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,35
Eventual	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,7
Frequente	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Tabela 03- Descrição das Consequências dos Riscos

Impacto	Significado	Expressão
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).	10
Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.	20
Relevante	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação.	50
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.	100

Tabela 04- Relação da Avaliação dos Riscos

Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			
Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	10	35	70	100
Relevante	5	17,5	35	50
Pouco relevante	2	7	14	20
Irrelevante	1	3,5	7	10
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Imagem 01- Gráfico da Representação dos Riscos

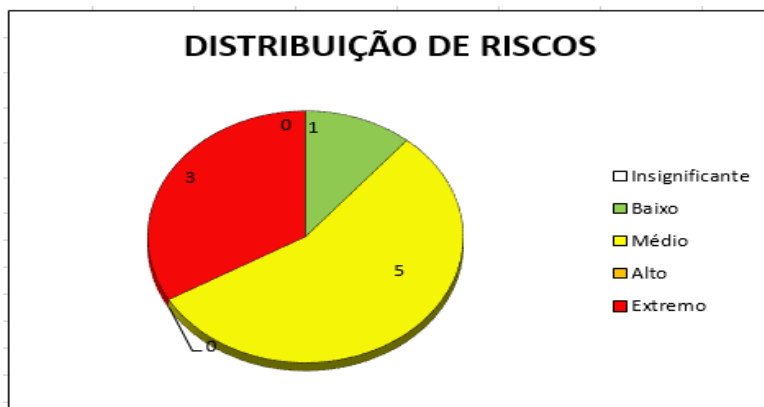


Imagem 02- Legenda do Gráfico de Representação dos Riscos

NÍVEL DE RISCO	NÚMERO DE RISCOS	PERCENTUAL
Insignificante	0	0%
Baixo	1	11%
Médio	5	56%
Alto	0	0%
Extremo	3	33%
TOTAL	9	100%

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Pimenta Bueno, 07 de julho de 2026

MATHEUS CORDEIRO CRIVELLI

Agente Administrativo





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar	02	07/07/2026

ID: 2129263	Processo	Documento
CRC: 852135EE		
Processo: 1-7210/2026		
Usuário: MATHEUS CORDEIRO CRIVELLI		
Criação: 07/07/2026 10:44:54	Finalização: 07/07/2026 10:51:43	

MD5: EE8BECEA00ABEFD2B70B42F66F5E73B9
SHA256: 81EF16BF8E5655D3A17147671D46C4BBD16FFB4361143A07FFA9CB0ACFB622FC

Súmula/Objeto:
Estudo Técnico Preliminar

INTERESSADOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno	RO	07/07/2026 10:44:54
--	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONVÊNIO	07/07/2026 10:44:54
----------	---------------------

CIENTES

SIDINEY FERREIRA PINTO	07/07/2026 11:39:28
------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MATHEUS CORDEIRO CRIVELLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/07/2026 10:51:48
--	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 5.836/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 2129263 e o CRC 852135EE.